



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Lei nº 978

“Dispõe sobre Anulação e Suplementação de Dotações do Orçamento Vigente”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a anular parcialmente as dotações de acordo com disposto no art. 43, § 1 – itens II e III, da Lei Federal nº 4320/64 e abrir Crédito Adicional Suplementar em verbas e unidades do Orçamento vigente, estimado em previsão de maior arrecadação.

Anulação

1.2 Secretaria da Câmara

3120 Material de Consumo	Cr\$ 370.000,00
4120 Equipamentos e Mat. Permanente	Cr\$ 125.000,00

2.1 Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3220 Transferências Inter-Governamentais	
3222 Transferências ao Estado e D. Federal	93.000,00

2.2 Serviço de Fazenda

3120 Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
3130 Serv. De terceiros e Encargos	
3132 Outros Serviços e Encargos	450.000,00
3191 Sentenças Judiciárias	150.000,00
3192 Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00
3261 Juros da Dívida Contratada	4.000,00
3265 Juros de Outras Dívidas	1.300.000,00
3267 Correção Monet. S/ Operação p/	
Antecipação da Receita	1.000,00
4120 Equipamentos e Mat. Permanente	450.000,00
4191 Sentenças Judiciárias	10.000,00
4350 Amortização da Dívida Interna	1.000,00
4351 Amortização da Dívida Contratada	1.000,00

4354 Outras Amortizações 1.000,00

2.3 Serviço de Contabilidade

3120 Material de Consumo Cr\$ 150.000,00

3131 Remuneração de Serv. Pessoais 8.000,00

3132 Serviço de terceiros e Encargos 100.000,00

2.4 Serviço Educação e Cultura

Creche

3113 Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

3259 Outras transferências a Pessoas 100.000,00

4110 Obras e Instalações 400.000,00

4120 Equipamentos e Material Permanente 460.000,00

Ensino Regular

3113 Obrigações Patronais Cr\$ 1.500.000,00

4110 Obras e Instalações 5.800.000,00

3254 Apoio Financeiro à Estudantes 500.000,00

Difusão Cultural

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 160.000,00

4120 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

2.5 serviços e Obras Públicas

Abastecimento

3111 Pessoal Civil Cr\$ 100.000,00

3120 Material de Consumo 10.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 45.000,00

4110 Obras e Instalações 95.000,00

Urbanismo

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00

Limpeza Pública

4120 Equipamentos e Material Permanente 300.000,00

Parques e Jardins

4110 Obras e Instalações Cr\$ 100.000,00

Vias Urbanas

4120 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

2.6 Saúde e Assistência Social

Saúde

4110 Obras e Instalações Cr\$ 950.000,00

4120 Equipamentos e Material Permanente 470.000,00

Sistema de Esgoto

4120 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Previdência Social a Segurados

3113 Obrigações Patronais Cr\$ 1.700.000,00

3253 Salário Família 200.000,00

2.7 Serviço Municipal de Estradas e Rodagem

4120 Equipamentos e Mat. Permanente Cr\$ 700.000,00

Total Anulado -----Cr\$ 18.024.000,00

Suplementações

2.1 Gabinete e Secretaria da Prefeitura

3120 Material de Consumo Cr\$ 1.100.000,00

3132 Outros serviços e Encargos Cr\$ 1.200.000,00

3233 Contribuições Correntes 300.000,00

2.4 Serviço de Educação e Cultura

Ensino Regular

3120 Material de Consumo Cr\$ 9.000.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos cr\$ 5.500.000,00

4120 Equipamentos e Material Permanente 8.500.000,00

2.5 Serviços e Obras Públicas

Urbanismo

3120 Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Infra-Estrutura Urbana de Casas Populares

4110 Obras e Instalações Cr\$ 600.000,00

Limpeza Pública

3120 Material de consumo Cr\$ 300.000,00

Serviços Funerários

3120 Material de Consumo Cr\$ 30.000,00

Iluminação Pública

3132 Outros serviços e Encargos Cr\$ 1.500.000,00

Parques e Jardins

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 7.000,00

Vias Urbanas

3120 Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

4110 Obras e Instalações 800.000,00

2.6 Saúde e Assistência Social

Saúde

3120 Material de Consumo Cr\$ 2.700.000,00

3132 Outros serviços e Encargos 1.800.000,00

3259 Outras transferências a Pessoas 2.000.000,00

Sistema de Esgoto

3132 Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00

4110 Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000,00

Assistência ao Menor

3231 Subvenções Sociais(Creches e Lares)1.000.000,00

Assistência e Previdência

3259 Outras Transferências a Pessoas Cr\$ 400.000,00

Contribuição para Formação do Pasep

3280 Contribuição p/ Formação Pasep Cr\$ 500.000,00

2.7 Serviço Municipal de Estradas e Rodagem

3120 Material de Consumo Cr\$ 7.000.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 6.000.000,00

Total de Suplementação Cr\$ 52.487.000,00

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Santo de Minas, 21 de dezembro de 1990.

Sebastião de Castro Teixeira
Prefeito Municipal

Manoel Soares de Moraes
Secretário Municipal